

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal

Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 1º REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 16 de março de 2020, às 14:00 horas, na Sala 212, Bloco D, Campus Pontal, situada no(a) Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a primeira reunião do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência de Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: A diretora agradeceu a presença, deu as boas vindas á primeira reunião do ano, justificou a pauta extensa. 1. Informes: 1.1 Divulgação edital premiação de pesquisas na UFU. Apresentou resumidamente as informações sobre as diferentes premiações e as duas área que a unidade pode ser contemplada Ciências Exatas e da Terra e Ciências Biológicas, destacando que a Unidade Acadêmica fará a indicação de projetos para concorrer e da necessidade de formação de uma comissão para escolha dos candidatos e envio do nomes sugeridos a PROPP conforme edital enviado a direção da unidade. 1.2 Participação em reunião com a PROGEP acerca dos impactos econômicos na folha de pagamento da UFU acerca da publicação de ofício do MEC, enviado às Instituições Federais de Ensino Superior a respeito das despesas oriundas da folha de pagamento de pessoal (ativos e inativos, incluindo benefícios e encargos de servidores e empregados públicos), bem como sobre os limites para o provimento de cargos autorizados no Banco de Professor Equivalente e no Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação para o exercício de 2020, reforçando que os atos referentes a despesas de pessoal praticados acima dos limites orçamentários estabelecidos serão considerados nulos, considerando-se apenas os valores aprovados na LOA, diferentemente dos exercícios anteriores. A Universidade apresentou os cálculos e projeções para o cumprimento das obrigações com a folha de pagamento, que é muito acima do aprovado. De forma resumida: Aprovado na LOA (folha/Pessoal): R\$ 1.222.937.338,00; Gastos com a folha em 2019: R\$ 1.247.320.000.00; Previsão de gastos 2020: Efetivos: R\$ 7.350.000,00; novos servidores: R\$ 9.700.208,00; Professores substitutos: R\$ 9.298.450,00, total de R\$ 1.275.370.208,00. A diferença entre o aprovado na LOA e esta previsão é de R\$ 50.432.870,00. Ponderou que sem suplementação orçamentária haverá dificuldades em cumprir com os compromissos, nas contratações, progressões e promoções entre outros compromissos com a folha de pessoal. Esclareceu que os processos de compras não serão afetados pelas medidas que são tratados como recursos de diferentes fontes. Colocou as indicações da PROGEP sobre a necessidade de planejamento responsável sobre afastamentos, qualificações e necessidade de capacitação, além de orientar que não serão aprovados novos processos de contratação, redistribuição. Ponderou que foi solicitado o redimensionamento da força de trabalho, levantamento de carga horária docente para analisar os afastamentos e a unificação de procedimentos administrativos. Foi colocado que a suplementação orçamentária ocorreu nos anos anteriores, mas não tem perspectivas de ocorrer no exercício 2020. 1.3 Crise sobre a pandemia do COVID19, foi ponderado que foi criado comitê de crise que está avaliando diariamente, o panorama na cidade de Uberlândia é pra nível 1. Várias instituições de ensino estão cancelando atividades de aula e a UFU emergencialmente está cancelando eventos e viagens e fazendo avaliação periódica da situação e emitindo orientações. Comentou sobre comunicado institucional na página da universidade com orientações. Ponderou que há muitas dúvidas de servidores que compõem o grupo de risco e que no caso de servidor técnico administrativo as chefias podem

abonar no SISREF ou estabelcer o serviço externo questões que serão orientadas pela reitoria e próreitorias. Já o cancelamento de aulas somente poderá ser feito via Conselho de Graduação e Conselho Universitário. Informou que a Prefeitura Municipal de Ituiutaba está em reunião para decidir se as escolas municipais suspenderão suas atividades. 1.4 O conselheiro Elias pediu esclarecimentos sobre possível paralisação de servidores. A diretora informou que a ADUFU e SINTET estão organizando a paralisação que foi divulgada para ocorrer no dia 18/03/20 entretanto sua realização dependerá das orientações ddo comitê de acompanhamento ao COVID19. 2. Comunicado: O conselheiro Hugo pediu a retirada do ponto de pauta 9, Apreciação e deliberação do Processo: 23117.097043/2019-14. Assunto:Solicitação de criação da empresa júnior EVOLUTIZE Requerente: André Fernandes Gomes Relator: Hugo de Souza Rodrigues, justificando que não recebeu toda a documentação necessária do requerente. A presidente solicitou ainda a inclusão de ponto de pauta para apreciação e deliberação da criação de comissão eleitoral do ICENP para recomposição dos colegiados e coordenações com mandatos vencidos. Em apreciação a inclusão de ponto de pauta foi aprovada por unanimidade. 3. Ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de integralização curricular em tempo inferior ao mínimo. Requerente: Mayara Martins Caetano Processo:23117.006263/2020-72 - A presidente apresentou o ponto de pauta, solicitou que o coordenador do curso de Química fizesse uma contextualização da solicitação e da situação acadêmica da discente. A presidente comentou que por conta de um período extenso sem a realização de reuniões, foram feitas decisões Ad referendum. Em deliberação foi aprovado por unanimidade a ratificação da solicitação de integralização curricular da requerente. 4. Ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de integralização curricular em tempo inferior ao mínimo. Requerente: João Paulo Lopes Processo: 23117.109967/2019-62 - A presidente apresentou o ponto de pauta, solicitou que o coordenador do curso de Física procedesse uma contextualização da solicitação e da situação acadêmica da discente. Em deliberação foi aprovado por unanimidade a ratificação da solicitação de integralização curricular do requerente. 5. Ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de integralização curricular em tempo inferior ao mínimo. Requerente: Luiza Martins da Silva Processo: 23117.001327/2020-49 - A presidente apresentou o ponto de pauta, solicitou que o coordenador do curso de Ciências Biológicas fizesse uma contextualização da solicitação e da situação acadêmica da discente. Em deliberação foi aprovado por unanimidade a ratificação da solicitação de integralização curricular da requerente. 6. Ratificação do Ad referendum de aprovação do perfil para a vaga docente informado pela Coordenação do Curso de Química no OFÍCIO Nº 10/2020/COQMI/DIRICENP/ICENP-UFU e autorização para a convocação de candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 80/2018. Processo: 23117.003358/2020-34 - A presidente apresentou o ponto de pauta, a remoção da docente Elaine Kikuti e justificou que os procedimentos foram feitos em regime de urgência frente ao cenário político e econômico do país. Destacou que os processos ocorreram em período de final do ano com recesso e férias, dificultando a chamada de reunião extraordinária. Ponderou que o processo foi orientado pela PROGEP. Em deliberação foi aprovado por unanimidade. 7. Ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de autorização para participar do Edital de afastamento PROGEP semestre 2/2020. Processo: 23117011021/2020-09 Requerente: Patrícia Borges dos Santos - A presidente apresentou o ponto de pauta, solicitou que o coordenador do curso de Matemática fizesse uma contextualização da solicitação. O conselheiro Alisson ponderou que a discente concorreu ao primeiro edital e por equivoco de datas não foi contemplada e solicitou a autorização para participação no segundo edital, e em atendimento aos cronogramas do edital de afastamento foi necessária a aprovação via ad referendum. Em deliberação foi aprovado por unanimidade a ratificação da solicitação de integralização curricular da requerente. 8. Ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de afastamento parcial para qualificação. Processo: 23117005603/2020-48 Requerente: Sandro Prado Santos. A presidente apresentou o ponto de pauta, solicitou que o coordenador do curso de Ciências Biológicas fizesse uma contextualização da solicitação. O conselheiro Lucas ponderou que a solicitação do requerente não implicará em prejuízos ás atividades que ele coordena no curso além das disciplinas como PIBID e organização de eventos. A presidente demonstrou que tem dúvidas quanto a nomenclatura da solicitação "sem afastamento" e informou que a PROGEP está estudando uma forma de regulamentar essa forma de qualificação sem afastamento. Em deliberação foi aprovado por unanimidade a ratificação da solicitação de integralização curricular do requerente. 9. Apreciação e deliberação do Processo: 23117.010687/2020-31 Assunto: Progressão Funcional Docente . Requerente: Carla Patrícia Bejo wolkers. Relator: Hugo de Souza Rodrigues. A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu com a leitura

integral de seu parecer favorável á aprovação do parecer da Comissão de Avaliação Docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, sobre a avaliação da progressão funcional da requerente Carla Patrícia Bejo Wolkers de Professor Adjunto Classe C Nível I para Professor Adjunto Classe C Nível Il considerando-se o período de interstício de 25 de março de 2018 a 16 de fevereiro de 2020. Em apreciação não houve a apresentação de destaques ou questionamentos. Em deliberação o parecer foi unanimidade dos votos favoráveis. 10. Apreciação Processo: 23117.101754/2019-92 Assunto: Progressão Funcional Docente . Requerente: Sandro Prado Santos. Relator: Milton Antônio Auth. A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu com a leitura integral de seu parecer favorável á aprovação do parecer da Comissão de Avaliação Docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, sobre a avaliação da progressão funcional do requerente Sandro Prado Santos de Progressão de Professor Adjunto C Nível II para Professor Adjunto C Nível III, no interstício de 09 de março de 2018 a 08 de março de 2020. Em apreciação não houve a apresentação de destaques ou questionamentos. Em deliberação o parecer foi unanimidade dos votos favoráveis. 11. Apreciação е Processo: 23117.003710/2020-31 Assunto: Progressão Funcional Docente . Requerente: Guilherme Garcia da Silveira. Relator: Milton Antônio Auth. A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu com a leitura integral de seu parecer favorável á aprovação do parecer da Comissão de Avaliação Docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, sobre a avaliação da progressão funcional do requerente Guilherme Garcia da Silveira de Professor Associado Classe D, nível I para Professor Classe D, nível II (interstício de 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2019). Em apreciação não houve a apresentação de destaques ou questionamentos. Em deliberação o parecer foi aprovado por unanimidade dos votos favoráveis. A presidente solicitou a interrupção da pauta para informar que foi divulgado comunicado do Fórum das Instituições de Ensino Superior de MG indicando a paralisação das atividades das universidades a partir do dia 18/03/2020 e que a UFU fará reunião ainda na data de hoje e deve sair novo comunicado. Foi questionado se os processos de progressão podem ser aprovados ad referendum e foi colocado não haver a possibilidade e em caso de suspensão de atividades a universidade deverá analisar as situações e propor soluções. A presidente retomou a pauta apresentando o ponto 12. Apreciação e deliberação do Processo: 23117.012290/2020-84 Assunto: Progressão Funcional Docente . Requerente: André Luiz Bogado. Relator: Lucas Matheus da Rocha. A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu com a leitura integral de seu parecer favorável á aprovação do parecer da Comissão de Avaliação Docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, sobre a avaliação da progressão funcional do requerente André Luiz Bogado de Professor Associado Classe D, nível II para Professor Associado Classe D, nível III no interstício de 24 de abril de 2018 a 23 de abril de 2020). Em apreciação não houve a apresentação de destaques ou questionamentos. Em deliberação o parecer foi aprovado por unanimidade dos votos favoráveis. 13. Apreciação e deliberação do Processo: 23117.004752/2020-90 Assunto: Progressão Funcional Docente . Requerente: Vanda Maria Luchesi. Relatora: Neusa Elisa Carignato Sposito. A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu com a leitura integral de seu parecer favorável á aprovação do parecer da Comissão de Avaliação Docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, sobre a avaliação da progressão funcional da requerente Vanda Maria Luchesi de professor Classe C nível 4 (Adjunto 4) para professor Classe D nível 1 (Associado 1), considerando-se o período de 02 de abril de 2018 a 01 de fevereiro de 2020 (referente ao interstício de 02/04/2018 a 02/04/2020). Em apreciação não houve a apresentação de destaques ou questionamentos. Em deliberação o parecer foi aprovado por unanimidade dos votos favoráveis. O conselheiro Alisson solicitou inversão do ponto para apreciação do ponto de pauta sob sua responsabilidade de relatoria fosse apresentado. Em deliberação a solicitação foi aprovada por unanimidade. 14. Apreciação e deliberação da solicitação de espaço físico para acomodar o Biotério Zebrafish Ituiutaba. Processo: 23117.095027/2019-89 Requerentes: Alexandre Azenha A. de Rezende e Carla Patrícia Bejo wolkers. Relator: Alisson Rafael Aguiar Barbosa. A presidente apresentou o ponto e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura da composição do processo inicialmente. A presidência informou que a apreciação e deliberação de solicitações de espaço físico pelo conselho da unidade acadêmica é requisito para que a mesma seja analisada pela comissão. O relator retomou a palavra e procedeu a leitura da análise e parecer favorável á submissão da solicitação á comissão institucional UFU, CIOEF. A conselheira Neusa solicitou esclarecimentos sobre o objeto da solicitação. O conselheiro Alisson e a presidente Rosana, colocaram que a solicitação se apresenta como demanda de

espaço de pesquisa atualmente locado no bloco A2 que será desativado e pede que seja organizada a possibilidade de acomodação dessas atividades no Campus pontal a partir da entrega do Bloco J em construção. Após breve apresentação foi colocado que a questão central é definir se a acomodação do laboratório no Campus é uma prioridade da Unidade. O conselheiro Lucas ponderou sobre a importância do laboratório, onde são desenvolvidas pesquisas que geram trabalhos de conclusão de curso e que as adaptações dos espaços foram acontecendo mediante demandas e possibilidades e que a história do laboratório dentro do curso de biologia não é tão recente, datando de 2014. Destacou que as demandas são várias e diversas para vir do bloco A2 para o campus, citando alguns nominalmente. Reiterou-se que os espaços garantidos na mudança são os laboratórios de ensino dos cursos previstos e que os espaços de pesquisa acomodados no bloco A2 são demandas que serão analisadas pela comissão institucional. A presidência destacou que a decisão é da comissão, que o conselho vai indicar as prioridades da unidade. A presidência informou haver outras demandas da unidade, citando a discussão sobre laboratório de geometria do curso de matemática que divide espaço com o curso de engenharia de produção, ocupando sala de aula, de espaço para acomodar PIBID e residência pedagógica. Destacou-se a necessidade de incluir no Processo a certificação da rede de laboratórios REBIR-UFU e documento relatando os projetos já desenvolvidos e em desenvolvimento no espaço, de modo a enfatizar a importância de acomodar no campus um laboratório certificado pela própria instituição. Em deliberação o parecer favorável do relator foi aprovado por unanimidade. 15. Apreciação e deliberação do Relatório da Comissão Permanente de Avaliação Interna do ICENP. A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao conselheiro Thiago, solicitando ao mesmo que apresentasse o ponto em função de compor a comissão e já ter sido acordado com a presidente da comissão. O conselheiro Thiago contextualizou a necessidade de criação da comissão, falou brevemente do trabalho realizado que consistiu na análise dos problemas identificados no relatório da CPA geral UFU e foi ponderado que a melhor técnica de avaliação seria por destaques, mas que a apreciação deveria acontecer na presente reunião ou em reunião extraordinária a ser chamada para o dia seguinte. Deliberou-se pela realização de reunião extraordinária no dia 17/03 para apreciar e deliberar o relatório. O conselheiro Lucas ponderou sobre a importância dos prazos e apontou necessidade de articulação com o orçamento e/ou ouras frentes de ação do ICENP para dizer como serão feitas as ações propostas para atingir as metas. Foi colocado em deliberação a necessidade de tempo maior para apreciar o relatório, sendo aprovado por unanimidade. Foi deliberada a realização de reunião extraordinária para 17/03 as 16:00. O conselheiro Thiago se comprometeu a compartilhar novamente o relatório da CPA com os demais conselheiro. 16.Apresentação sobre a situação das compras no exercício 2020 e PGC 2021. A presidente colocou que não se aprofundaria na discussão, mas colocaria suas preocupações a partir de situações ocorridas. Destacou que existe um calendário estabelecido pela PROPLAD e que a unidade não tem gerência sobre ele. Comentou que foi reportada reclamação sobre o período coincidir com período de férias, mas observa-se também que os servidores não tem período de férias em torno de 60 dias, que é o período aproximado do período de compras no início do ano. Colocou que os cursos de Biologia, matemática e química realizaram os processos e não apresentaram problemas, mas o curso de Física teve problemas sérios que seriam comentados pelo conselheiro Milton. Fez uma breve análise sobre o cronograma e demonstrou necessidade de articulação das férias dos membros das comissões de compras com o período de lançamento das solicitações nos períodos. Destacou que se não inseriu as solicitações de compras também não lançou o planejamento de compras do ano seguinte, o que é preocupante. Apontou que o curso de Física tentará fazer gestão junto a PROPLAD para tentar lançar as solicitações de compras mas que dependerá da gestão superior. Pediu indicativo de como proceder nesses casos e também de formas de utilização dos saldos não utilizados e que via possibilidade de transferir permanente para catálogo e consumo para frota. Foi colocado que a direção deixará por um período a decisão com o curso, mas que depois a direção assumirá a gestão do recurso. O servidor Thiago ponderou que o problema está na falta de planejamento e atenção ao calendário, observando-se que a universidade sempre prorrogou prazos e que em 2020 não ocorreu a prorrogação. A direção colocou que tem a intenção de de criar uma coordenação de compras e que gostaria de poder contar com servidores experientes para atuar junto a direção. O conselheiro Alisson ponderou que as solicitações, pesquisas de preços estivessem prontos em dezembro. A presidência colocou que os membros da comissão não estivessem em férias ao menos no mês de fevereiro e apontou dificuldade de acumular cargo de gestão e atribuições nas comissões, principalmente da natureza de compras. Foi solicitado pelo conselheiro Alisson a participação da direção em reunião de esclarecimento sobre processo de compras. A presidente ponderou que não havia recebido demanda

mas que estava disponível. Ponderou que a direção não usa o recurso, mas distribui para atender os servidores do instituto. Concluiu colocando que continuará a acompanhar a situação do curso de Física. 17. Apreciação e deliberação da solicitação de apreciação/aprovação de projeto de evento. Processo: 23117.007406/2020-63 Requerente: Sandro Prado Santos. Relator: Thiago Augusto Rosa - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura da apresentação, análise e parecer favorável, pedindo licença da leitura da composição do mesmo. Em apreciação a presidência apontou a necessidade de observação quanto ao cancelamento da realização de eventos com aglomeração de mais de 100 pessoas e que tem visto eventos de grande porte com previsão de realização até julho serem adiados ou cancelados. O conselheiro Lucas ponderou que não vê necessidade de cancelamento imediato, que talvez até a data de realização do evento a Universidade já deverá ter estabelecido o cronograma de cancelamento de atividades que poderão ser inclusive reprogramadas. A conselheira Neusa ponderou o registro de que caso hajam orientações superiores de cancelamento de atividades em determinado período, que a decisão pode ser revista. Observou-se que a apreciação é para a apreciação do projeto de evento. Foi solicitado ao relator a releitura de seu parecer final antes da deliberação. Em deliberação o parecer favorável do relator foi aprovado por unanimidade. 18. Apreciação e deliberação da proposta de procedimento unificado para acolhimento, avaliação e arquivo das atividades complementares dos discentes dos cursos de graduação do ICENP. Processo: 23117012725/2020-91 Requerente: Secretaria Geral. Relator: Lucas Matheus da Rocha. A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura de seu parecer favorável com dispensa da leitura da composição do mesmo. Em apreciação o conselheiro Hugo solicitou esclarecimentos sobre o procedimento que foram esclarecidos, destacando a padronização e informatização do processo. Em deliberação o parecer favorável do relator foi aprovado por unanimidade. 19. Apreciação e deliberação da solicitação de parecer acerca da continuidade de tramitação das propostas de criação de novos cursos. Processo: 23117102503/2019-25 Requerente: PROGRAD. Será apresentado pela presidência. A presidência apresentou o ponto de pauta, contextualizou a submissão das propostas de criação de curso, com ênfase na criação do curso de Farmácia na unidade acadêmica FACIP hoje desmembrada no ICENP e outras duas unidades acadêmicas. Colocou que a PROGRAD já havia feito avaliação de mérito e a negativa do MEC em função de orientação para investimentos em Campi com número de cursos inferior a 5. Observou-se necessidade de ampliar a discussão e trazer para deliberação no conselho. Destacou que a proposta é atrativa mas que o MEC não sinaliza para a aprovação. Ponderou que além da necessidade de decisão sobre o processo que está parado na PROGRAD e de outras propostas que estão atreladas ao PIDE do ICENP como a criação dos cursos de Fisioterapia, Ciência da Computação e Medicina. Colocou que é necessário retomar a discussão partir da realidade. A proposta aberta é a do curso de Farmácia. Submeteu como propostas: 1) Consulta a todos os cursos sobre a manutenção da proposta de abertura do curso de Farmácia pelo ICENP; 2) Retomar a discussão da abertura dos demais cursos constantes no PIDE. Foi sugerido a criação de comissão para proceder a consulta e análise. Observou-se a necessidade de revisão do estudo de viabilidade dos projetos de criação dos cursos de farmácia e ciência da computação. O conselheiro Lucas ponderou que vê dificuldades em recusar a proposta de criação de novos cursos, que se articula com a sobrevivência do próprio campus. A presidência contextualizou a criação dos cursos de engenharia de produção e serviço social,e, destacou a expectativa dos docentes proponentes quando da proposição. Ponderou da necessidade de realismo e visão administrativa. Foi ponderado que o encaminhamento seria a de formação de comissão. O professor Hugo questionou sobre quais propostas devem ser analisadas. A presidência indicou que a PROGRAD requereu posicionamento sobre a abertura do curso de farmácia, mas os demais deverão ser mantidos ou não no PIDE do ICENP. Foi questionado prazo e não existe indicação, mas o processo está sem resposta desde o final do ano passado sendo necessário informar a decisão rapidamente. Foi ponderado que a proposta já caminhou e que se houver modificação no cenário admitindo-se a possibilidade de contratação de pessoal e melhoria de infra-estrutura aprova a manutenção. Em deliberação as propostas de criação de comissão ou consulta direta ao curso foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a consulta ao curso. 20. Apreciação e deliberação da solicitação de espeço físico para o projeto institucional PIBID/Residência Pedagógica. Processo: 23117.016832/2020-98 Requerentes: Vlademir Marim e PROGRAD. Será apresentado pela presidência. A presidente apresentou o ponto de pauta, contextualizando as solicitações anteriores de espaço no campus para atender aos projetos PIBID, Residencia Pedagógica e LIFE. A solicitação não foi atendida anteriormente pela prefeitura de campus em função de envolver a destinação de salas de aulas,

e que comprometia o atendimento ás aulas de graduação. Diante da negativa, os projetos continuaram a usar o espaço do Bloco A2. O cenário mudou diante da necessidade de desocupação e entrega do bloco A2. A demanda apresentada de inclusão no bloco 1J de destinação de 2 salas. O parecer do CONICENP será para apoiar a solicitação que deverá ser inserida pela PROGRAD considerando-se que os programas em questão estão ligados a está pró-reitoria. A presidente colocou em apreciação. O conselheiro Milton manifestou suas considerações sobre o programa PIBID que entende ser algo a se tornar permanente e que o compartilhamento de espaço com sala de aula dos componentes curriculares de estágio supervisionado, sugeriu 1 sala específica e compartilhamento de mais uma sala com as atividades/disciplinas pedagógicas dos cursos de licenciatura. A presidência manifestou que entende a necessidade da viabilização de espaço físico para os projetos institucionais no campus, priorizando neste sentido as atividades de ensino ou ligadas de forma mais próximas a este, entretanto ponderou sobre as dificuldades que temos e teremos até a finalização das obras de todas as alas do bloco J com relação a novos espaços físicos. Diante desta situação, sugeriu a indicação da destinação de pelo menos uma sala no bloco J ou outra disponível no campus, para a acomodação das atividades dos projetos PIBID/Residência pedagógica/Life, até que seja possível repensar novos espaços físicos campus. A proposta foi aprovada por unanimidade. 21. Apreciação e deliberação da proposta de criação de comissão eleitoral do ICENP para conduzir o processo de recomposição dos colegiados dos cursos (términos de mandato e vacância) e eleição de coordenadores de cursos (término de mandatos) - A presidente apresentou o ponto e explicou que se trata de um número de vagas expressiva a serem preenchidas e que a comissão até o momento não é de caráter permanente, que envolve três membros, 1 docente, 1 discente e 1 técnico. Informou que haverá verificação se há interesse de que os membros da última comissão continuem e citou os nomes dos servidores que estiveram envolvidos no último processo a saber: Elda Moreira Marcelino da Costa e Rodrigo Barroso Panatieri. Às dezessete horas e quarenta e cinco, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos conselheiros e participantes. Ituiutaba, 16 de Março de 2020.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

Elias Melo Moraes

Hugo de Souza Rodrigues

Lucas Matheus da Rocha

Milton Antônio Auth

Neusa Elisa Carignato Sposito

Rosana Maria Nascimento de Assunção

Thiago Augusto Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa**, **Conselheiro(a)**, em 18/05/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Matheus da Rocha, Conselheiro(a), em 18/05/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira**, **Secretário(a)**, em 20/05/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 20/05/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

SEI/UFU - 1941703 - Ata



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção**, **Presidente**, em 20/05/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth**, **Conselheiro(a)**, em 20/05/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Elisa Carignato Sposito**, **Conselheiro(a)**, em 20/05/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Rosa**, **Conselheiro(a)**, em 15/07/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Melo Morais, Conselheiro(a)**, em 01/10/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1941703 e o código CRC F732DE65.

Referência: Processo nº 23117.009827/2020-29

SEI nº 1941703